Pregão Eletrônico nº 18/2026 - Proc.190/2026: Aquisição de material e equipamentos permanentes p/ o centro de referência de Assistência Social, cfe. recursos de Repasse Estadual e contrapartida municipal, Convênio FPE 2025/2026 – Proc. 226/2100-9000530-0 (menor preço por item). Propostas: de 17 a 30/11/2026. Abertura: 30/11/2026, às 10h, no www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: Av. Fiora-vante Franciosi, 68, (54)31964930, licita@pmcoxilha.rs.gov.br, www.pmcoxilha.rs.gov.br. João Eduardo Oliveira Manica, Prefeito.

Outros

ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL - ASCAR

Protocolo: 2026001505717

N° Contrato: 2 8 /2025; **Processo:** 0003.1511/23-6; **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº: 069A/2025; **Contratada:** LOC SOLUTION - LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA CLASSIFICACAO DE GRAOS LTDA - CNPJ: 18.700.987/0001-12; **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a locação de 20 (vinte) Determinadores de Umidade, sob a forma de prestação de serviço de locação ; **Data de assinatura do T. Aditivo:** 11/11/2026; **Novo Prazo:** 10 /11/2027 (12 meses – 365 dias); **Novo Valor Anual do Contrato:** O reajuste anual do Contrato será formalizado posteriormente por meio de Apostilamento, após a divulgação do índice do IPCA; **Motivação:** Prorrogação do prazo de vigência. Porto Alegre, 17 de novembro de 2026. **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINIMBU

Protocolo: 2026001505656

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2026. Contratante: Município de Sinimbu/RS. **Contratada:** Integra Geologia Ambiental. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para elaboração de estudo de locação de poço artesiano na Linha da Serra, Termo de Convênio FPE nº 400/2026 entre o Estado/RS e o Município de Sinimbu, via Secretaria de Obras e Trânsito Municipal. **Valor:** R$ 6.000,00. **Processo:** Dispensa de Licitação nº 097/2026. **Assinatura:** 16.11.2026. **Wilson Molz**, Prefeito

SOCIEDADE SIMPLES GARAGEM DO EDIFICIO 5 AVENIDA C

Protocolo: 2026001505129

SOCIEDADE SIMPLES GARAGEM DO EDIFÍCIO QUINTA AVENIDA CENTER LTDA.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A **SOCIEDADE SIMPLES GARAGEM DO EDIFÍCIO QUINTA AVENIDA CENTER LTDA.** , inscrita no CNPJ nº 87.965.182/0001-13, com sede na Rua 24 de Outubro, nº 120, 3º andar, Porto Alegre/RS, com seus atos constitutivos registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Porto Alegre sob o nº 4.206, fl. 124v., do Livro A, por seu Diretor, **FERNANDO MAGALHÃES CORONEL** , convoca todos os sócios quotistas, cedentes e cessionários para a **Assembleia Geral Extraordinária** , a realizar-se no dia **1º de dezembro de 2026** , na Rua 24 de Outubro, nº 111, 3º andar, Porto Alegre/RS, às **18h** , em primeira convocação, com a presença de quotistas representando, no mínimo, 3/4 do capital social, e às **18h30** , em segunda convocação, com qualquer número de presentes, observados os quóruns legais e contratuais de deliberação, para tratar da seguinte:

ORDEM DO DIA:

1. Regularização das cessões e transferências de quotas sociais, com aprovação do ingresso de novos cessionários, inclusive nos casos de sucessivas alienações das lojas;
2. Aplicação do artigo 11 do Contrato Social vigente, para formalização das transferências de quotas dos antigos sócios alienantes omissos, mediante representação pelo Diretor, nos limites dos poderes contratuais;
3. Alteração das regras de convocação e realização de assembleias, permitindo convocações por e-mail e reuniões presenciais, híbridas ou virtuais;
4. Alteração do quórum de dissolução da sociedade, de 90% dos quotistas para 3/4 do capital social;
5. Aprovação da 4ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, com atualização do quadro societário, redistribuição do capital social e incorporação das alterações aprovadas;
6. Assuntos gerais relacionados à ordem do dia.

Ficam especialmente convocados os antigos sócios quotistas que alienaram suas lojas e não formalizaram as respectivas cessões de quotas , para que compareçam e promovam sua regularização, ficando cientes de que, persistindo a omissão e preenchidos os requisitos do artigo 11 do Contrato Social, poderá o Diretor formalizar as transferências em sua representação, observadas as exigências legais e registrais. A minutada alteração contratual e a relação dos cessionários encontram-se disponíveis na sede da Sociedade.

Será admitida representação por procurador com poderes específicos, mediante apresentação da procuração à administração com antecedência de 24 horas.

A presente convocação é realizada também por edital, na forma do artigo 14 do Contrato Social, permanecendo à disposição dos sócios, na sede da Sociedade, o inteiro teor da convocação e a minuta da 4ª Alteração Contratual. As deliberações observarão o quórum contratual de 3/4 do capital social, ressalvadas as disposições legais imperativas.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2026

_____
FERNANDO MAGALHÃES CORONEL
Diretor
SOCIEDADE SIMPLES GARAGEM DO EDIFÍCIO QUINTA AVENIDA CENTER LTDA.